

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **ODONTOLOGIA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **BIOMORFOFUNCIONAL I**, código **ODO118**, conforme as orientações abaixo:

| 1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Ter cursado e ter sido aprovado no componente curricular Biomorfofuncional II.• Não poderá estar vinculado à outra monitoria, programa de iniciação científica e não poderá exercer atividades de diretoria em liga acadêmica, concomitantemente. |
| 2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR |
| <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar os professores na condução das aulas práticas.• Preparar bancadas das aulas práticas.• Auxiliar os alunos no estudo das peças anatômicas sempre com aval do professor coordenador de monitoria.• Confeccionar peças e trabalhos para auxiliar nas aulas práticas sob orientação do professor da monitoria.• Realizar trabalhos científicos para apresentação em jornadas e congressos.• Se possível, realizar dissecação de cadáver para produção de peças anatômicas com o auxílio do professor da monitoria.• Ter disponibilidade para realizar trabalhos científicos no horário da monitoria.• Aperfeiçoar o conteúdo, ministrado pelo professor coordenador da monitoria, em cada aula. Conhecer e aprimorar técnicas de laboratório, de processamento de peças histológicas e de dissecação. Auxiliar o professor, monitorando bancadas de trabalho e organizando conteúdo. Adquirir conhecimento progressivo em Biomorfofuncional I. Sedimentar o conhecimento teórico e prático no componente curricular.• Chegar 15 minutos antes do horário da prática para conferir material e preparar bancadas. |
| 3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O |
| <p>3.1 A seleção constará das seguintes fases:</p> <p>a) 1ª Fase – Inscrição on-line – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 13 a 17 de novembro de 2019 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o pode inscrever-se em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</p> <p>b) 2ª Fase – Oficina introdutória – após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o será convocada/o para participar de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/o. Esta oficina constará de 2 etapas distintas, uma geral e uma específica, nas quais se discutirão as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, com a participação do NUSP, NAPP e de todos os professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase. A/o candidata/o que se inscrever em 02 monitorias, caso as partes específicas aconteçam no mesmo horário, deverá frequentar a parte da oficina específica relativa à sua 1ª opção, ficando ciente de que em todas as orientações dadas na oficina do componente de sua 2ª opção não haverá possibilidade de questionamentos, caso seja convocada/o em 2ª opção. Em caso de horários não conflitantes, deverá participar das 02 oficinas específicas. O não comparecimento da/o candidata/o a uma das oficinas implicará em sua desclassificação automática.</p> |

- c) **3ª Fase – Carta de Intenção** – após a participação na oficina, a/o candidata/o receberá um link, enviado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, com espaço próprio para redigir uma carta de intenção com no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o **Anexo I**. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.
- d) **4ª Fase – Avaliação** – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma **prova teórica objetiva**, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os.
- e) **5ª Fase – Divulgação e convocação** – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

3.2 Divulgação de resultado: a partir de 08 de janeiro de 2020, no site www.bahiana.edu.br.

3.3 Informações complementares:

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que o possuem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site www.bahiana.edu.br), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;

- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

II - DADOS REFERENTES À MONITORIA

| | | |
|---|----------------------------------|--|
| VAGAS (QUANT.): 4 2 (Manhã) e 2 (Tarde) | DURAÇÃO DA MONITORIA: | CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 HORAS |
| SUPLENTES (QUANT.): | (X) SEMESTRAL () ANUAL | CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 HORAS |
| ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: Antônio Lucindo Pinto de Campos Sobrinho | | |

ANEXO I

| BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO | | |
|--|----------|-----------|
| COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS | | |
| Adesão a princípios éticos | C | AC |
| Age com honestidade | | |
| Age com confidencialidade | | |
| Respeita os códigos de conduta | | |
| Interação com outros discentes | C | AC |
| Respeita a diversidade | | |
| Age com educação e cortesia | | |
| Age com empatia | | |
| Interação com membros da equipe de trabalho | C | AC |
| Trabalha em equipe | | |
| Respeita diversidade e individualidades | | |
| Age com educação, cortesia e paciência | | |
| Respeita os limites de sua atuação | | |
| Confiabilidade | C | AC |
| Completa tarefas | | |
| Tem pontualidade | | |
| Assume responsabilidades | | |
| Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional) | C | AC |
| Busca e aceita feedback | | |
| Busca aprender continuamente | | |
| Lida bem com a incerteza | | |
| Tem liderança | | |
| Cuidado com materiais e ambiente | C | AC |
| Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo. | | |

LEGENDA:

C – CONQUISTADO

AC – A CONQUISTAR